

Processo nº: 986.763
Natureza: Auditoria

Em atenção ao teor das decisões prolatadas nos autos dos Pedidos de Rescisão nº 1.114.742 e 1.144.883, encaminho os presentes autos ao responsável pelo expediente de conciliação, mediação e solução de conflitos no âmbito desta Coordenadoria, nos termos da Portaria PG nº 20/2023, para as medidas cabíveis.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2025.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro – Coordenadora
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)